

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0113121-09.1997.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **BANCO DRACMA S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 8.429-8.431**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 8.433-8.478** – Espólio de credor postulando substituição processual e pagamento do crédito.
2. **Fls. 8.479-8.480** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao MP.
3. **Fls. 8.482 e 8.493** – Intimações eletrônicas.
4. **Fl. 8.484** – Ministério Público opinando pelo deferimento dos pedidos do Síndico de fls. 8.429-8.431.
5. **Fl. 8.485** – Certidão de intimação eletrônica.
6. **Fls. 8.487-8.488** – Despacho determinando a expedição de mandado de pagamento em favor do auxiliar do Síndico, a expedição do alvará em favor do requerente do index 8424 e a remessa do feito ao Síndico e MP.
7. **Fl. 8.490** – Alvará de autorização expedido nos termos do r. despacho supra.
8. **Fls. 8.491 e 8.495** – Certidão de expedição de mandado de pagamento ao auxiliar do Síndico.

CONCLUSÕES

Inicialmente, nada a prover com relação ao pedido de fls. 8.433-8.478, tendo em vista o item 2, da r. decisão de fls. 8.282-8.284 indeferindo o mesmo pedido do requerente (**index 8234**). Tal questão encontra-se preclusa.

Noutro giro, o Síndico irá postular a expedição de ofício ao Banco do Brasil, solicitando extrato detalhado da conta em nome da massa falida (nº **0800131744816**), desde sua criação e/ou a partir do ano de 1998.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pela expedição de ofício ao Banco do Brasil, solicitando extrato detalhado da conta em nome da Massa Falida de Banco Dracma S/A (CNPJ: 17.348.152/0001-82) – nº 0800131744816, desde sua criação e/ou a partir do ano de 1998.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Banco Dracma S/A

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312